



PREFEITURA MUNICIPAL DE

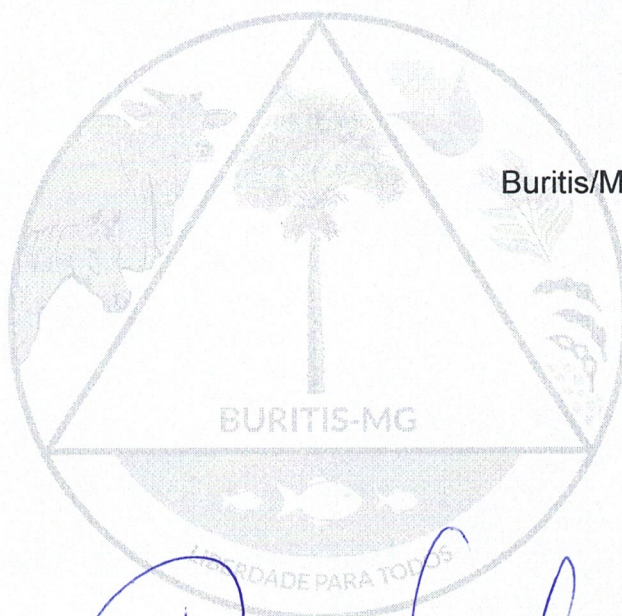
BURITIS

A RAINHA DO VALE DO URUCUIA!
ADM. 2025-2028

DECLARAÇÃO



Declaro, para os devidos fins, que o presente Projeto de Lei possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme previsto na legislação vigente.



Buritis/MG, 12 de maio de 2025.

RUFINO CLÓVIS FOLADOR
Prefeito Municipal



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-5200



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BURITISA RAINHA DO VALE DO URUCUIA!
ADM. 2025-2028

PRJETO DE LEI COMPLEMENTAR ANEXO I
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



DA CORREÇÃO SALARIAL

Cargo	Vencimento anterior (R\$)	Vencimento proposto (R\$)	Diferença mensal (R\$)
Diretor Escolar III (com.)	R\$2.300,00	R\$4.625,56	R\$2.325,56
VALOR TOTAL			R\$2.325,56

IMPACTO DO VALOR CORRIGIDO

EXERCÍCIO 2025				
DESPESAS	VALOR MENSAL	MESES (7)	ENCARGOS	TOTAL
	R\$6.976,68	R\$48.836,76	R\$10.744,09	R\$59.580,85

EXERCÍCIO 2026				
DESPESAS (correção 6%)	VALOR MENSAL	MESES (13)	ENCARGOS	TOTAL
	R\$7.395,28	R\$96.138,64	R\$21.419,50	R\$117.288,14

EXERCÍCIO 2027				
DESPESAS (correção 6%)	VALOR MENSAL	MESES (13)	ENCARGOS	TOTAL
	R\$7.839,00	R\$101.907,00	R\$22.419,54	R\$124.326,54

Buritis/MG, 12 de maio de 2025.

RUFINO CLÓVIS FOLADOR
Prefeito Municipal